



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 035, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a servidora requereu o encerramento da sua licença sem vencimento através do PA n.º 1283/2022;

RESOLVE:

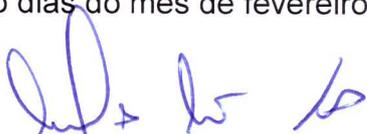
Art.1.º - FINDAR os efeitos da Portaria n.º 062 de 04 de março de 2020, que concedeu **LICENÇA SEM VENCIMENTO** a servidora **PÉZIA ROCHA GUIMARAES SOUZA**, matrícula n.º 10.965, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04/03/2020 A 04/03/2022, tendo seu retorno a partir do dia **01 de fevereiro de 2022.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2022.**

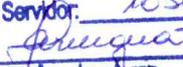
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>08/02/2022</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura